PORTARIA Nº. 037/2023

"Dispõe sobre Concessão de abono de permanência ao Servidor e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do servidor DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR, datado de 16 de Maio de 2023.

Considerando a Declaração da Diretora Executiva da PREVIMAR, Srª Flavianne Naves Fontoura, datada de 16 de Maio de 2023, atestando o direito do servidor em receber o Abono de Permanência.

Considerando o § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003 e o § 6º do Art. 12 c/c Art. 46 da Lei Municipal 2575/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Abono de Permanência, nos termos do § 1º do art. 3º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao Servidor DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR, exercendo o cargo de Agente parlamentar de Vigilância e recepção, a partir de 23 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 30 de Maio de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente